

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

3.^a Reunião
(15 de julho de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (José de Matos Correia) declarou aberta a reunião às 10 horas e 47 minutos.

Foi aprovado o Regulamento da Comissão.

O Presidente informou que os requerimentos relativos à audição de entidades serão enviados aos destinatários, em mão, a fim de se cumprirem as datas previstas.

No que diz respeito ao requerimento, apresentado pelo PSD, solicitando a realização de uma auditoria externa à Caixa Geral de Depósitos, intervieram os Deputados Hugo Lopes Soares (PSD), João Paulo Correia (PS), Moisés Ferreira (BE), Miguel Tiago (PCP) e João Pinho de Almeida (CDS-PP), após o que o requerimento foi rejeitado.

O Presidente alertou para a necessidade de se eleger o Relator da Comissão de Inquérito até à 5.^a reunião da mesma.

O Presidente encerrou a reunião às 11 horas e 40 minutos.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Correia): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 10 horas e 47 minutos.

Antes de mais, peço desculpa pelo facto de a reunião de Mesa e Coordenadores se ter arrastado mais do que tinha previsto, mas foi por boas razões e não por termos começado atrasados, já que começámos rigorosamente às 10 horas.

Julgo que a nossa reunião pode ser bastante rápida, até porque algumas das questões que tínhamos para dirimir já foram tratadas.

Queria dar conta às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados que deu entrada um ofício da Caixa Geral de Depósitos — que vou, nesta altura, mandar distribuir a todos os Srs. Deputados, já que só o tinha feito aos membros da Mesa e aos Coordenadores —, que suscita algumas dúvidas quanto à questão da compatibilidade entre o envio de elementos solicitados pelos Srs. Deputados, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, e o sigilo bancário.

De todo o modo, esta questão não é nova, já foi suscitada noutras comissões parlamentares de inquérito. Existe um parecer bastante claro do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República sobre esta matéria e, portanto, o que ficou combinado na reunião anterior foi que o farei chegar, ainda hoje, à Caixa Geral de Depósitos, porque, do meu ponto de vista e do ponto de vista de todos os Srs. Deputados presentes na reunião anterior, resolve linearmente essa questão.

No entanto, não queria deixar de dar esta explicação aos demais Srs. Deputados e de explicar por que é que, até agora, só tinha enviado esse ofício aos membros da Mesa e aos Coordenadores.

Estamos, então, em condições de passar à análise da nossa ordem de trabalhos, cujo primeiro ponto consiste na apreciação e votação do Regulamento da Comissão.

Tinha ficado estabelecido na reunião anterior que seria dado um prazo, até ao final da passada segunda-feira, para que os grupos parlamentares pudessem apresentar sugestões de alteração ao Regulamento da Comissão. Não recebi nenhum pedido de alteração. Assim sendo, posso dar por adquirido que...

Sr. Deputado João Galamba, estava a olhar para mim com um ar desconfiado...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Era só para dizer «bom dia», Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Fico muito sensibilizado. Não estava a querer ser jocoso, Sr. Deputado. Pareceu-me que queria pedir a palavra.

Risos.

Portanto, não havendo nenhuma proposta de modificação do projeto de Regulamento que está em cima da mesa, dou por adquirido que o Regulamento é aprovado por unanimidade.

Avancemos, então, para o ponto 2: apreciação dos requerimentos apresentados sobre pedidos de documentação e realização de audições.

Todos os grupos parlamentares, como seria expectável, fizeram a apresentação dos seus pedidos numa dupla dimensão, quer pedindo documentação e quer apresentado listas iniciais de audições, visto que todos sabemos que não há nenhuma limitação a que essas listas venham a ser

aditadas no decurso do trabalho das comissões, com a repetição de audições de quem já cá terá vindo ou novas audições que sejam suscitadas pelo decorrer dos trabalhos.

O entendimento que foi estabelecido na Comissão foi que estes requerimentos teriam o andamento devido, a não ser que algum grupo parlamentar suscitasse alguma questão. Não foram suscitadas questões na reunião de Mesa e Coordenadores. Foi apenas levantada uma questão acerca de um pedido que está num dos requerimentos do PSD — que já estava no anterior —, visto que este alarga o âmbito do anterior, e que já tinha sido entregue aos seus destinatários, à Caixa, que é o problema do plano de capitalização atual.

Essa é uma questão que teremos de dirimir, em função até do próprio objeto da Comissão, assim que haja resposta e seja qual for o seu teor. Portanto, é um problema que também se poderá colocar, mas a seu tempo veremos.

Não havendo nenhuma questão suscitada pelos grupos parlamentares relativamente a estes dois requerimentos de audições e de pedido de documentação, vou, de imediato, dar-lhes andamento.

Sr. Deputado Miguel Tiago, pediu a palavra?

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Também é para dizer «bom dia»?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, é para dizer «bom dia», mas mais do que isso.

Gostaria de dar nota, porque às vezes surgem algumas confusões quanto a estas listagens de nomes iniciais as quais, em primeiro lugar, como o Sr. Presidente referiu, podem ser aditadas a qualquer momento. É um primeiro levantamento de nomes, o que não significa que tenham de ser

todos listados já para se proceder à audição. Isto porque, às vezes, se pensa que quando não se procede a uma determinada audição se está a desistir de ouvir alguém.

Este é um conjunto de nomes que julgamos que pode ser necessário vir a ouvir e que, desde já, colocamos em cima da mesa, o que não condiciona a Comissão a ter de ouvir todos, enfim, dentro desse conjunto de pessoas, certamente, e ir desenvolvendo os seus trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço-lhe o esclarecimento, Sr. Deputado, mas estava pressuposto no meu raciocínio isso mesmo. Ou seja, estes requerimentos não são fechados, quer no sentido do seu alargamento, quer no sentido da sua restrição. Se se vier a entender que devem ser ouvidas mais pessoas, poderão sê-lo, se a Comissão o entender. Se vier a ser entendido que algumas das entidades constantes na lista não vale a pena serem ouvidas, como sempre aconteceu nas outras comissões de inquérito, a questão será dirimida *in illo tempore*.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sim, sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Claro!

O Sr. **Presidente**: — Vou dar seguimento a todos estes requerimentos e informo, por uma questão de seriedade, que, eventualmente fora do que é costume nas comissões, os farei entregar em mão hoje. Isto porque se os envio pelo correio, as entidades só os receberão, na melhor das hipóteses, na segunda-feira, o que significa que o prazo de 10 dias só corre a partir do dia 19 e que só sobraria para audições o dia 29.

Ora, o que damos aqui por adquirido é que, tentativamente, e fiz isso, falaria com as três entidades que o PSD solicitou que fossem ouvidas ainda

antes do encerramento dos nossos trabalhos para que pudessem cá vir algures entre o dia 26 e o dia 29.

Essa disponibilidade já foi obtida, tirando a questão do Sr. Ministro das Finanças, que também já foi dirimida quanto à data, não da sua vinda, na reunião de Coordenadores.

Portanto, para que não haja nenhuma dúvida quanto ao dia em que chegam esses requerimentos e quanto à contagem do prazo, hoje farei entregar em mão, com protocolo, todos os ofícios aos seus destinatários, que, aliás, são só três: Ministro das Finanças, CMVM...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Não. Banco de Portugal!

O Sr. Presidente: — São quatro: Banco de Portugal, Ministro das Finanças, Caixa Geral de Depósitos e CMVM. Julgo que o Bloco de Esquerda tem um pedido dirigido à CMVM.

O resto são audições que não têm de seguir hoje, até porque temos de definir hierarquias de importância e metodologia de realização de audições, mas isso fica para outras nupcias.

Relativamente ainda à questão dos requerimentos apresentados, restamos resolver uma questão não despicienda que é a do terceiro requerimento do Partido Social-Democrata, visto que todos os grupos parlamentares apresentaram dois tipos de requerimentos: de audições de pessoas ou entidades e de entrega de documentos. Além disso, o Partido Social Democrata, como é do conhecimento de todos, apresentou um requerimento em que solicita, agora no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, a realização de uma auditoria independente, externa, à Caixa Geral de Depósitos. Essa não é matéria que esteja coberta na autorização para dar andamento a procedimentos, que recebi dos Srs. Membros da Comissão, e, portanto, tem mesmo de ser discutida e votada aqui.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente: Em primeiro lugar, queria fazer uma retificação àquilo que disse há pouco, se me permite.

As audições que estão previstas para o período entre 26 e 29 de julho decorrem de um requerimento oral apresentado pelo Partido Socialista na última reunião da Comissão de Inquérito que tinha três pontos: o primeiro era definir até ontem a entrega de requerimentos por parte dos grupos parlamentares para audições e recolha de documentação — que teve os votos favoráveis de todos os grupos parlamentares e só teve o voto contra do PSD. O segundo ponto solicitava que decorresse o prazo legal de 10 dias, a partir dessa data, para que essas entidades enviassem a documentação. Finalmente, o terceiro ponto solicitava que as primeiras audições, que foram as que fizeram parte do requerimento do PSD, se realizassem entre 26 e 29 de julho.

Portanto, para que se reponha a verdade dos factos, aquilo que está previsto, ou seja, a realização das audições ser entre 26 e 29 de julho, resulta de uma deliberação desta Comissão por requerimento apresentado oralmente por parte do Partido do Socialista.

Relativamente à questão do requerimento...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpa, se me exprimi mal, assumo a responsabilidade. Não quis pôr em causa isso, o que pretendi dizer é que se tratava das três audições...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Propostas pelo PSD!

O Sr. **Presidente**: — ... que o PSD queria que se realizassem antes do encerramento dos trabalhos parlamentares. Foi o PSD que inicialmente colocou a questão. Só isso! Não me quis referir, depois, à outra parte.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E nós também! Tanto é que o requerimento foi apresentado pelo Partido Socialista oralmente no decorrer desse debate na Comissão de Inquérito. Portanto, era nossa vontade que essas audições se realizassem entre 26 e 29 de julho.

Relativamente ao terceiro requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para que esta Comissão de Inquérito diligencie uma auditoria externa e independente à Caixa Geral de Depósitos, às suas operações e aos atos praticados desde 2000, como sabemos, o Governo anunciou que iria solicitar à Caixa Geral de Depósitos que a própria avançasse com uma auditoria à sua atividade. Isso foi anunciado no final do mês de junho pelo Governo.

Além disso, também sabemos que está em trânsito e será discutido e votado na próxima semana, mais concretamente na terça-feira, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, e na quarta-feira, dia 20, no Plenário, um projeto de resolução do Bloco de Esquerda que propõe uma auditoria forense à Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, em nosso entender, quer a decisão tomada pelo Governo de solicitar à Caixa Geral de Depósitos que avance com uma auditoria à sua atividade, quer o projeto de resolução do Bloco de Esquerda, que ainda não foi discutido na Comissão de Orçamento e Finanças mas que será na terça-feira e votado em Plenário na quarta-feira, são instrumentos bastantes para que se cumpra o objetivo que é pretendido pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Parece-nos, neste momento, que não faz sentido este requerimento do PSD, que não acompanhamos, tendo em conta que a própria Caixa Geral de Depósitos já está mandatada pelo Governo para encomendar uma auditoria à sua atividade e que está em discussão e em trânsito, nesta Assembleia, um projeto de resolução do Bloco de Esquerda que propõe uma auditoria forense

à atividade da Caixa Geral de Depósitos. Se este for aprovado na próxima quarta-feira, são dois instrumentos capazes e bastantes para que se cumpra o objetivo e esta Comissão tenha informação suplementar para que possa funcionar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Partido Social Democrata tinha apresentado, em tempo útil, um projeto de deliberação que visava que a Assembleia da República promovesse uma auditoria à Caixa Geral de Depósitos, designadamente ao processo de gestão, de concessão de crédito e também às reais necessidades de capitalização.

Esse projeto de deliberação, como sabe, Sr. Presidente, e é público, não foi admitido pelo Sr. Presidente da Assembleia da República sem que antes tivesse existido uma reunião e uma deliberação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Liberdades e Garantias, a propósito da sua admissibilidade ou não. O parecer, que, de resto, foi proposto por um Deputado do Partido Socialista, foi aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças e diz expressamente que apenas no âmbito de uma comissão de inquérito poderia caber a propositura de uma auditoria externa, independente, à Caixa Geral de Depósitos, a ser feita/contratada pela Assembleia da República.

De resto, esta foi também a posição do Bloco de Esquerda aquando da discussão feita à volta das auditorias que se poderiam fazer ao BANIF, onde levantou a questão de ser recolocada na comissão de inquérito, ainda que, na altura, tenha vindo a chumbar a realização dessa auditoria.

Ora, parece-nos agora claro, Sr. Presidente, que a questão para o Partido Socialista nunca foi formal. A questão é verdadeiramente política.

Diz o Partido Socialista que o requerimento do PSD e o pedido para que a Assembleia da República diligencie no sentido de que a Caixa Geral de Depósitos seja auditada é extemporâneo, até porque Governo já pediu à Caixa para que promova uma auditoria.

Essa é a grande diferença entre aquilo que o PSD propõe e aquilo que o Partido Socialista defende. Quando PSD e CDS-PP propuseram, juntos, essa auditoria, o PSD disse então que ela devia ser externa e independente. Uma auditoria da Caixa Geral de Depósitos à Caixa Geral de Depósitos, Sr. Presidente, é tudo menos imparcial, independente ou externa.

Protestos do Deputado do PS João Galamba.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — É caseirinha!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Parece-me agora muito claro que o problema nunca foi formal. É um problema verdadeiramente político para o Partido Socialista.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso não é verdade!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — O Partido Socialista advoga que a auditoria seja «caseirinha».

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Uma auditoria forense é «caseirinha»?!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — O PSD quer que esta seja verdadeiramente uma auditoria externa e independente e, por isso, colocou

no sítio certo, na Comissão de Inquérito, a deliberação sobre a promoção desta auditoria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sobre este requerimento que o PSD apresenta a solicitar uma auditoria à Caixa Geral de Depósitos, queria dizer que, de duas, uma, ou o PSD decidiu já esvaziar a Comissão de Inquérito e reconhecer, enfim, a sua pouca utilidade para averiguar atos de gestão da Caixa Geral de Depósitos e está a bater em retirada, ou então, quis apenas uma Comissão de Inquérito para propor uma auditoria, o que é algo um bocadinho estranho e do campo do etéreo.

O que acontece é que o PSD propõe que esta Comissão Parlamentar de Inquérito encomende uma auditoria mimetizando o objeto da própria Comissão e, portanto, esvaziando-a.

O Bloco de Esquerda não quer esvaziar esta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer que todas e todos os Deputados que aqui participam e que todas e todos os portugueses tenham acesso à informação de atos de gestão que devem ser escrutinados e averiguados, do passado até agora, que possam ter levado à necessidade de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos.

Queremos que essa discussão seja pública e escrutinada por todas as pessoas e que não fique escondida na auditoria que agora é proposta pelo PSD.

Além disso, o PSD bem sabe que está em discussão na Comissão de Orçamento e Finanças um projeto que faz com que a Assembleia da República recomende ao Governo uma auditoria à CGD...

Protestos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, criem condições para o Sr. Deputado Moisés Ferreira continuar.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — ... que permite que os dois processos corram em simultâneo e que nenhum prejudique o outro, ou seja, que a Comissão Parlamentar de Inquérito continue a funcionar com plenos poderes e que, ao mesmo tempo, seja feita uma auditoria.

Sobre esta acusação de esta ser uma auditoria «caseira», enfim, o Sr. Deputado Hugo Soares bem sabe que o que disse não é verdadeiro, porque sabe bem que uma auditoria encomendada pelo Governo, uma auditoria pedida pelo Banco de Portugal ou uma auditoria encomendada pela Comissão Parlamentar de Inquérito não é uma auditoria feita pela Comissão Parlamentar de Inquérito, nem feita pelo Banco de Portugal, nem feita pelo Governo, são feitas por outras entidades.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Para esvaziar, não é?

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Então, quer controlar a auditoria através da Comissão Parlamentar de Inquérito! Foi isso que acabou de dizer!? É isso?!

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Estamos em minoria!

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — A independência dessa auditoria está sempre garantida, portanto, não nos parece que faça sentido, à terceira reunião que esta Comissão Parlamentar de Inquérito fez, esvaziá-la completamente para fazer um *outsourcing* das suas competências para uma auditora externa e para uma auditoria que é pedida, quando, ao mesmo

tempo, está a decorrer na Comissão de Orçamento e Finanças uma discussão exatamente para recomendar uma auditoria forense à Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Srs. Deputados, para o PCP a questão é assumidamente formal e política e estamos muito à vontade porque não propomos nenhuma auditoria forense e, portanto, estamos muito à vontade para fazer este debate.

Em primeiro lugar, a Caixa Geral de Depósitos é auditada anualmente, nos termos da lei, por um revisor oficial de contas que valida as suas contas, auditorias essas que serão certamente disponibilizadas à Comissão de Inquérito assim que a Caixa Geral de Depósitos tiver condições de enviar os documentos que foram solicitados, onde constam essas auditorias. Portanto, não podemos criar a ideia, para quem nos estiver a ouvir, de que não há auditorias realizadas e que esta vai ser uma auditoria que se vai fazer e que irá mudar tudo. A Caixa Geral de Depósitos é auditada, aliás, é obrigada a ser auditada, e vamos ter esses documentos.

Em segundo lugar, uma auditoria — enfim, aquelas que habitualmente são feitas no setor financeiro — e uma validação de contas são sobre aspetos técnicos e esta é uma comissão de inquérito sobre aspetos políticos. Vamos estar aqui a avaliar, e cabe-nos avaliar, qual foi o papel dos sucessivos governos no controlo da Caixa Geral de Depósitos e não tanto a avaliar os atos administrativos internos ou as opções de gestão de negócio da Caixa Geral de Depósitos, a não ser que elas estejam relacionadas, obviamente, com atos públicos políticos que esta Comissão deva integrar no inquérito.

Em terceiro lugar, a atribuição pela Assembleia da República a uma entidade exterior para a realização de uma auditoria é mais ou menos o

mesmo que uma contratação de uma empresa de detetives privados para investigarem coisas que deveríamos investigar.

Estas auditoras são grandes empresas privadas, são, aliás, auditoras que estão presentes em todo o setor financeiro e parece-me que seria uma prática muito estranha que a Assembleia da República começasse a recorrer a estas auditoras para fazerem auditorias em instituições empresariais.

A Assembleia da República dispõe de duas auditorias anuais que pode requerer ao Tribunal de Contas que sejam feitas no âmbito da administração do Estado. Tanto quanto sei, não deu nenhuma entrada um pedido na Comissão de Orçamento e Finanças para que uma dessas auditorias fosse feita à Caixa Geral de Depósitos — não tenho a certeza se deu entrada, mas tanto quanto sei, não deu, não tenho ideia que tenha dado entrada um pedido dessa natureza —, mas essas auditorias são do Tribunal de Contas, de uma entidade pública.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Mas quem é que falou em contratar?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Baseio-me nas propostas que o PSD tem apresentado até agora: abrir um concurso público para contratar uma revisora oficial de contas.

O PCP opõe-se a essa metodologia da Assembleia da República, de externalização de serviços a empresas privadas, e gostaria de dizer ainda o seguinte: tenho as maiores dúvidas que a Assembleia da República possa deliberar sobre a realização de auditorias, seja a que empresa ou a que instituição for, além daquelas que estão previstas na lei.

Por isso mesmo, o caminho mais fácil seria perguntar ao Sr. Presidente qual é a legislação ao abrigo da qual é apresentado o requerimento do PSD, ou seja, onde é que está escrito ou qual é a lei que habilita a Assembleia da

República a auditar empresas. E se a empresa não abrir a porta ao auditor, qual é a lei que a obriga a abrir a porta?

Portanto, há um conjunto de aspetos a considerar. A Assembleia da República não pode dizer «agora a KPMG vai auditar a empresa tal». Não, as coisas não funcionam assim. Há procedimentos legais previstos para que o Tribunal de Contas forneça auditorias à Assembleia da República nos termos da lei e mais do que isso não conhecemos, a não ser que possam esclarecer-nos também sobre isso.

Gostaria ainda de dizer que estas dúvidas que estou aqui a manifestar aplicam-se igualmente a uma auditoria forense. Esse debate não está a correr nesta Comissão, mas gostaria de deixar claro que, do ponto de vista do PCP, não há nenhuma disposição legal que habilite a Assembleia da República a deliberar a abertura de processos forenses. Ou seja, não podemos dar ordens ao Ministério Público para que inicie um processo, tal como não podemos dar ordens ao Banco de Portugal para que inicie um processo. São processos forenses, judiciais, sobre os quais, em nossa opinião a Assembleia da República não deve pronunciar-se, salvo melhor interpretação da legislação em vigor. Esse é um debate que correrá noutra comissão mas que, já agora, gostaria de deixar aqui, porque se interliga com este.

O Sr. **Presidente**: — Não vou meter-me na substância da questão, como é óbvio, mas dar-lhe-ia apenas uma justificação, do ponto de vista jurídico-institucional.

Com todos sabemos, esta questão da auditoria proposta pelo PSD já foi objeto de grande celeuma, com a intervenção do Sr. Presidente da Assembleia da República e depois um parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, que determinou que ela não era possível, abrindo, no entanto, a hipótese de isso acontecer no âmbito de uma comissão parlamentar de inquérito. Foi nesse contexto que o PSD me enviou este e outros

requerimentos e achei que deveria haver aqui lugar, na medida em já há uma orientação traçada pela 1.^a Comissão, do ponto de vista da interpretação jurídica, dizendo que, em teoria, pelo menos, é admissível que a questão seja colocada no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito. Se o parecer da 1.^a Comissão tivesse sido no sentido de vedar a apresentação de um requerimento destes em qualquer circunstância, eu não o teria admitido, só o fiz em função dessa interpretação, que não me compete fazer, compete, até nos termos regimentais, à Comissão de Assuntos Constitucionais.

Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, telegraficamente, sou do tempo em que alguns grupos parlamentares desta Assembleia da República estavam sempre disponíveis para qualquer que fosse o expediente parlamentar utilizado para averiguar da situação de instituições financeiras. Mas, enfim, isso são tempos passados e o estar desatualizado deve ser problema meu.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Já existem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — O CDS mantém a mesma posição. A nossa posição sobre este requerimento do PSD é exatamente a mesma que sobre a proposta do Bloco de Esquerda. Tudo o que sirva para apurar o que se passou na Caixa Geral de Depósitos é muito bem-vindo, é muito útil, beneficia o trabalho de escrutínio que este Parlamento deve fazer e, por isso, somos favoráveis...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mesmo sendo ilegal?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, o ser ilegal não se coloca, porque foi a 1.^a Comissão que disse que era admissível, no âmbito de uma comissão de inquérito. Não só não é ilegal como está a coberto de uma interpretação estabelecida na 1.^a Comissão e a maioria que lá vigora é exatamente a mesma que vigora aqui e penso, inclusivamente, que o Deputado responsável pelo estabelecimento dessa interpretação é do Partido Socialista, portanto, é insuspeito de ter estado na génese desta iniciativa do PSD.

Como digo, somos favoráveis quer a esta iniciativa do PSD, em Comissão, quer à iniciativa do Bloco de Esquerda, em Plenário, porque o nosso objetivo é, efetivamente, apurar o que se passou na Caixa Geral de Depósitos. Temos pena é que a mudança dos tempos tenha feito com que alguns partidos que, no passado, tinham essa mesma atitude, agora, tenham deixado de a ter.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Paulo Correia pediu de novo a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

Protestos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não, já tinha pedido a palavra antes de o Sr. Deputado João Almeida começar a usar da palavra, por isso, não pedi agora a palavra para responder à sua intervenção. Mas também!

Queria começar por dizer, Sr. Presidente, que o parecer da 1.^a Comissão, de facto, diz o que o Sr. Presidente disse há pouco, que não é bem o que disse o Sr. Deputado João Almeida. O parecer diz que o projeto de resolução apresentado pelo PSD, na altura, a solicitar uma auditoria externa, era dirigido à Assembleia da República e, portanto, foi fora do âmbito da

Comissão de Inquérito. O parecer da 1.^a Comissão diz que não cabe no âmbito das competências concretamente atribuídas à Assembleia da República. Contudo, o mesmo parecer diz que se fosse apresentado na Comissão de Inquérito, seria discutível na Comissão de Inquérito. Portanto, não é automaticamente admissível, é discutível na Comissão de Inquérito, foi o que o Sr. Presidente disse há pouco e é o que estamos a fazer — sendo discutível, estamos a discuti-lo, estamos a discutir se tem ou não validade, no plano formal ou no plano político.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro, se é discutível tem validade!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Esse é o seu entendimento, mas o nosso não é esse.

Por outro lado, parece-nos também que é grave ouvir o PSD dizer que se for a Caixa Geral de Depósitos a encomendar uma auditoria ela perde o carácter independente.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não disse isso!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O PSD disse há pouco que a auditoria que a Caixa Geral de Depósitos, mandatada pelo Governo para que contratasse a uma consultora, não seria uma auditoria independente — foi o termo usado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Isto é demasiado grave. De duas, uma: ou o supervisor, a CMVM, que é quem supervisiona a esfera das auditorias, anda mal e, portanto, esta é uma crítica brutal ao supervisor, ou, de facto, o PSD está a pôr em causa todas as auditorias feitas pelas consultoras, dizendo que não têm validade, não têm credibilidade. Este tipo de afirmações é muito grave e descredibiliza até

muito do que tem sido dito e muita da informação que os próprios grupos parlamentares, incluindo o PSD, pediram há pouco, para que possam fazer o seu trabalho na Comissão de Inquérito.

Por outro lado, quanto à auditoria forense, ela é solicitada ao abrigo do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Não é não! Se fosse seria pedida ao Banco de Portugal! O regime jurídico só prevê o Banco de Portugal!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Deputado, tenha paciência...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, se quiser usar da palavra terá de inscrever-se.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Sr. Deputado Leitão Amaro é um Deputado muito nervoso, já estamos habituados, e é preferível dar-lhe logo a palavra para que ele desabafe e retomarmos, depois, a nossa intervenção.

Risos.

Às vezes, a elegância e o *fair play* não são características próprias do Sr. Deputado Leitão Amaro.

Estamos na terceira reunião da Comissão de Inquérito, com o seguinte ponto de situação: o Governo mandou, no final do mês de junho, a Caixa Geral de Depósitos para avançar com uma auditoria, que não me parece que seja em nada diferente desta auditoria que está proposta pelo PSD.

Por outro lado, na próxima quarta-feira poderá ser aprovado um projeto de resolução a solicitar uma auditoria forense.

Parece-nos que a única intenção do PSD, com este requerimento, é a de criar uma certa confusão e não nos parece uma atitude limpa, do ponto de vista do funcionamento dos trabalhos desta Comissão de Inquérito, porque o PSD sabe que está para avançar uma auditoria, nos termos que referi há pouco, por decisão do Conselho de Ministros e, além disso, poderá ser aprovada, na próxima quarta-feira, uma auditoria forense. Esses serão instrumentos capazes e bastantes para dotar esta Comissão de Inquérito de toda a informação relativamente ao funcionamento da Caixa Geral de Depósitos, por entidades externas que, do nosso ponto de vista, merecem a máxima consideração, credibilidade e reputação, nomeadamente as auditoras que operam no mercado português e a auditoria forense, que será contratada através do Ministério Público.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, vou pedir-lhe desculpa, desde já, se me alongar um bocadinho mais nesta intervenção, porque gostaria de fazer alguns considerandos sobre a questão da auditoria.

Julgo que seria importante que esta Comissão de Inquérito desse ao País o mesmo exemplo que outras comissões de inquérito já deram — o Sr. Presidente apelou a isso e tivemos antes uma reunião de Mesa e Coordenadores onde, e não estou a cometer nenhuma inconfidência, também abordámos a questão — e julgo que para que isso possa acontecer é importante que os grupos parlamentares e cada uma das Deputadas e dos Deputados que compõem esta Comissão de Inquérito façam também esse esforço.

Queria dizer com muita clareza ao Sr. Deputado João Paulo Correia que não lhe admito, nem a si nem a nenhum Deputado, do seu grupo parlamentar ou de qualquer outro, que classifique as diligências, os requerimentos, as proposituras do Grupo Parlamentar do PSD nesta Comissão de Inquérito como «menos limpas», «mais sujas» ou «diferentes», depois de ter dito que o Sr. Deputado António Leitão Amaro é mais ou menos «elegante». Não admito a nenhum Deputado desta Casa que classifique o expediente previsto na lei ou qualquer requerimento apresentado pelo PSD como «mais limpo» ou «menos sujo». Julgo que isso é muito importante, quer no cuidado que devemos ter com a linguagem e com a adjetivação, quer na forma como vamos lidar com os trabalhos, daqui para a frente.

Dito isto, Sr. Presidente, queria dizer-lhe que o requerimento que o PSD apresenta nesta Comissão não é novidade para ninguém. Vem, aliás, do lastro, que já tínhamos tido, da posição política relativamente à Caixa Geral de Depósitos e vem na decorrência da não admissão do projeto do Partido Social Democrata pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, que, como dizia o Sr. Presidente, e bem — e o Sr. Deputado João Almeida também o trouxe à colação —, na decorrência do parecer aprovado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Quanto à questão substantiva, também não vale a pena, Sr. Presidente, estarmos aqui com «paninhos quentes». Estamos no âmbito da política e não já da questão formal; essa está ultrapassada, o requerimento foi admitido e o que está em discussão é se esta Comissão deve ou não aprovar este requerimento do ponto de vista político e substantivo.

Quanto a isso queria dizer duas ou três coisas, sendo a primeira para comentar a posição do Bloco de Esquerda e até do Partido Comunista Português. Estou altamente surpreendido com a posição destes dois partidos relativamente à posição que tinham, no passado, nas comissões de inquérito sobre o sistema financeiro. Ouvir o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda dizer

que a auditoria que propomos visa esvaziar esta Comissão de Inquérito é dizer exatamente que a auditoria proposta pelo Bloco de Esquerda e que está a ser discutida na Comissão de Orçamento e Finanças tem precisamente o objetivo de esvaziar esta Comissão de Inquérito

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Não, não!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Deputado, é evidente que o seu argumento é um contra-argumento próprio e não colhe. É precisamente o contrário, trata-se de municiar esta Comissão de Inquérito dos instrumentos necessários para podermos fazer ainda um melhor trabalho.

Nenhum dos Srs. Deputados — julgo que o Sr. Deputado também não seja, mas posso estar a ser injusto — é grande especialista em toda a matéria que vamos aqui discutir. De resto, nenhum dos Srs. Deputados tem obrigação de o ser. Portanto, é importante que nos munamos da documentação necessária, dos instrumentos necessários para podermos fazer o nosso trabalho. Foi isso que o PSD quis quando propôs este requerimento.

Relativamente à questão da auditoria ser pedida pelo Governo à Caixa Geral de Depósitos ou de ser uma auditoria externa independente, como pede o PSD, devo dizer-lhe que não colocamos em causa a independência e a imparcialidade de qualquer auditora. Não é isso que está em causa, Sr. Presidente, o que está em causa é saber quem a ordena, quem a encomenda e, deixe-me dizer-lhe também, quem a paga.

O Sr. Deputado João Paulo Correia fez tábua rasa da...

Protestos do Deputado do PS João Galamba.

Tenho muita dificuldade em falar nestas condições. Se isto for sempre assim...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputado João Galamba, posso pedir-lhe...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — O Sr. Deputado João Paulo Correia omitiu, por exemplo, que em todas as comissões de inquérito — e cito de cabeça — que decorreram nesta Casa sobre o sistema financeiro, uma das conclusões sempre vertidas no relatório final é que as auditorias deveriam ser sempre independentes e externas e não pedidas pela própria entidade financeira, o que é muito curioso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Como?!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É assim, é!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Está a simplificar um bocadinho!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Por acaso só fiz parte da Comissão de Inquérito ao BPN, não estive presente na do BES nem na do BANIF, mas fiz esse trabalho, e nas recomendações aprovadas pelas Sr.^{as} e pelos Srs. Deputados, no relatório final, consta precisamente que, convenientemente, as auditorias deveriam ser pedidas por uma entidade externa — pelo Banco de Portugal, pelo supervisor, pelo regulador —, mas nunca pela própria instituição financeira.

Sr. Presidente, seria muito importante que esta Comissão de Inquérito deliberasse que a Assembleia da República pudesse promover uma auditoria externa e independente à Caixa Geral de Depósitos. Tampouco significa que tenha de ser feito por uma auditora — essa é uma questão que podemos

colocar a seguir —, pode até ser feita pelo Tribunal de Contas, mas a verdade é que esta Comissão de Inquérito deveria aprovar esta auditoria para munir as Sr.^{as} e os Srs. Deputados dos instrumentos necessários para fazerem ainda melhor o seu trabalho e também para esclarecer cabalmente os portugueses.

Repito: não percebo a posição do Partido Socialista, mas tenho ainda mais dificuldade em perceber a posição do Partido Comunista Português e do Bloco de Esquerda.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Alterem a lei!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, por uma questão de organização dos trabalhos, acho que não vale a pena arrastar este debate. Tenho a inscrição dos Srs. Deputados Miguel Tiago, Moisés Ferreira e não sei se o Sr. Deputado João Almeida deseja intervir outra vez.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Por enquanto ainda não!

O Sr. **Presidente**: — Em circunstâncias normais, acho que duas rondas sobre este tema é mais do que suficiente, pelo que depois poderíamos passar à votação.

Sr. Deputado Miguel Tiago, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, sendo que esta é a minha segunda intervenção, farei os possíveis para que seja breve.

Estou inteiramente de acordo com o Sr. Presidente. Aliás, poderíamos passar imediatamente à votação, mas como o PCP foi interpelado, ainda que indiretamente,...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Muito diretamente!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... gostaria ainda de dizer duas ou três coisas, para clarificar.

Em primeiro lugar, o PCP não apoiou, em caso algum e em proposta alguma, a contratação de empresas externas para fazerem auditorias para a Assembleia da República. Se o CDS tem conhecimento de alguma aprovação, por parte do PCP, de auditorias solicitadas pela Assembleia da República a empresas, cujo papel que lhes conhecemos é, precisamente, o de saberem esconder muito bem os problemas da banca, então que nos diga.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Essa é muito boa!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Deputado João Almeida, não use os argumentos que o PS e o Bloco de Esquerda usam para atacar o PCP! O PCP é o PCP; o PS e o Bloco de Esquerda são o PS e o Bloco de Esquerda.

Está muito perceptível — pelo menos para mim está — que o PSD está muito mais preocupado com o número político que pretende fazer do que com as conclusões de uma qualquer auditoria. Gostaria de precisar, junto do Sr. Deputado Hugo Soares, que as recomendações das comissões de inquérito são um pouco mais complexas do que aquilo que aqui quis fazer crer. O que elas dizem é que não devem ser as instituições bancárias a escolher os seus auditores e deve haver uma bolsa de auditores de onde, de forma circular, é atribuída aleatoriamente uma às instituições bancárias. Isto é completamente diferente do que o que foi dito pelo Sr. Deputado Hugo Soares.

Também gostaria de dizer, Sr. Presidente, que a auditoria tem de ser sobre alguma coisa muito específica. Já consultei todas as leis e pedi à Mesa, na minha primeira intervenção, que identificasse a legislação ao abrigo da qual é apresentado o requerimento que o PSD aqui propõe. Já li o parecer da

1.^a Comissão, que diz que «pode ser equacionada a utilização de um mecanismo semelhante a uma auditoria, no quadro de um inquérito parlamentar». Enfim, ainda assim isso dependeria da vontade constituída na Comissão e, portanto, podemos passar à votação para apurar essa vontade. Mas gostaria que ficasse claro que o parecer não diz taxativamente que uma comissão de inquérito possa ordenar uma auditoria externa. E repito: o PCP está à vontade, porque não apoia sequer a ideia que a Assembleia da República possa solicitar auditorias forenses.

A Assembleia da República, tanto quanto é do nosso conhecimento, não tem capacidade para determinar a abertura de processos de investigação judicial e a lei não dá à Assembleia da República a capacidade de iniciar processos de auditoria forense. Isso está reservado ao Banco de Portugal, a não ser que a Assembleia da República assuma que vá contactar o Banco de Portugal nesse sentido. Enfim, é um esforço, mas ainda assim é estranho, tendo em conta a arquitetura do nosso sistema.

Portanto, o PCP não está aqui a batalhar contra uma auditoria externa proposta pelo PSD e a defender uma qualquer outra auditoria que esteja em debate numa outra comissão. O PCP não entende que esse seja o mecanismo que mais nos abre caminho para um inquérito conclusivo e capaz de esclarecer as responsabilidades políticas sobre a Caixa Geral de Depósitos e as suas necessidades de capital, que é, aliás, o objetivo desta Comissão.

Já agora, gostaria de dizer, Sr. Presidente, que se as necessidades de capital estão fixadas e havendo uma auditoria, seria preciso saber exatamente a quê. Exatamente, a que é feita a auditoria? É ao passado? É ao presente? Uma auditoria, para fazer uma auditoria ao passado, o que vai fazer é ler as contas dos anos anteriores e isso é o que nós também podemos fazer. Se se pretende que seja feita ao presente, é aguardar que saia a próxima auditoria, nos termos da lei, ou, então, que o Banco de Portugal tome alguma medida de supervisão, que lhe cabe. A supervisão bancária não cabe à Assembleia

da República, e também seria bom que tivéssemos a perceção disso. A supervisão bancária — o PCP também está à vontade para falar sobre isso, porque considera-a desde sempre uma farsa — é, de facto, tarefa do Banco de Portugal e não da Assembleia da República, mesmo no quadro de uma comissão de inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, se me permite, e já que fui diretamente interpelado, voltaria ao meu argumento de há pouco.

Nos termos regimentais, é à 1.^a Comissão que compete fazer a interpretação da aplicação das regras no âmbito da Assembleia da República. A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias determinou que não era admissível o pedido de realização de uma auditoria independente apresentado pelo PSD e pelo CDS, no âmbito da fiscalização política da Assembleia da República, digamos assim, mas que seria admissível a sua discussão no âmbito de uma comissão de inquérito. É com base nisso que fiz aquilo que entendo ser a minha obrigação, que é colocar aos Srs. Deputados a decisão, admitindo que essa discussão se possa fazer. Agora os grupos parlamentares farão o que bem entenderem.

Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, para não prolongar muito mais a discussão,...

O Sr. **Presidente**: — Isso é que lhe agradecia!

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — ... e a propósito de o Sr. Deputado João Almeida ter dito que «ainda era do tempo em que», pegando nestas palavras, queria dizer que sou do tempo em que o Bloco de Esquerda apresentou um projeto de resolução para que o Governo tome as diligências

necessárias para determinar a constituição de uma auditoria forense. É esse o tempo em que vivemos, na verdade. E não só o Governo já disse que encomendará a realização de uma auditoria à próxima administração da Caixa Geral de Depósitos como temos um projeto para que, adicionada a essa, haja uma auditoria forense que analise todas as operações que representaram perdas para a Caixa Geral de Depósitos e que, além de abranger todas essas operações, reconstitua e avalie os procedimentos tomados que consubstanciaram essas operações, identifique os resultados e comunique as conclusões.

Não propomos, porque não é possível propor, que seja a Assembleia da República a fazê-la ou a encomendá-la, propomos, sim, que o Governo tome todas as diligências para que esta auditoria seja realizada. Sendo o Estado o acionista único da Caixa Geral de Depósitos, parece-nos que o Governo pode mandar fazer esta auditoria forense, enquanto representante do acionista, e não a Comissão de Inquérito, nem a Assembleia da República.

Estamos totalmente empenhados em averiguar a verdade, em reconstituir os factos que podem ter levado à necessidade de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, em averiguar todos os negócios passados, todos os atos de gestão passados que possam ter sido ruinosos para a Caixa Geral de Depósitos e, portanto, para os contribuintes também, porque, enfim, em fim de linha, são eles os acionistas da Caixa Geral de Depósitos e, por isso mesmo, estamos muito empenhados nesta auditoria. Certamente que o PSD e o CDS-PP poderão votar a favor dela no dia 20 de julho, na próxima quarta-feira.

Da mesma forma que estamos empenhados nesta Comissão de Inquérito, e por isso mesmo apresentámos os requerimentos que apresentámos, solicitando muita documentação e a audição de muitas pessoas e de muitas entidades, não queremos que a Comissão de Inquérito entre numa nova fase, em que faz um *outsourcing* a uma entidade externa

para fazer aquilo que ela própria deve fazer, que é a avaliação técnica e política dos atos de gestão da Caixa Geral de Depósitos, de 2000 até agora.

O Sr. **Presidente**: — Para o que julgo que será uma última intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida. Peço-lhe que não crie motivos para que haja uma terceira intervenção.

Risos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, Sr. Presidente, penso que ficou muito clara a fundamentação da posição de cada grupo parlamentar e queria apenas reforçar a do CDS.

Em primeiro lugar, nunca subscreveremos posições que sejam auto limitativas das funções do Parlamento. Achamos que isso é muito perigoso do ponto de vista democrático. É perigoso que entidades externas tentem limitar os poderes do Parlamento, mas é muito mais perigoso e até, de alguma forma, difícil de entender que sejam os próprios Deputados a assumir posições que sejam auto limitativas dos poderes do Parlamento. Na dúvida, preferimos que seja o Parlamento a aprovar aquilo que entenda aprovar, discutindo-se, eventualmente, a questão posteriormente, do que ser o Parlamento a autolimitar-se e, eventualmente, a não exercer todas as funções para as quais tinha competência.

Em segundo lugar, a nossa posição é muito transparente. Viabilizaremos todos os projetos que tenham como objetivo avaliar o que se passou na Caixa Geral de Depósitos e, portanto, não achamos que haja auditorias boas e auditorias más, achamos que todas as auditorias são positivas para esse esclarecimento. Por isso, o nosso sentido de voto não dependerá do proponente mas, sim, do mérito e entendemos que qualquer auditoria tem mérito.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que estão reunidas as condições para votarmos, então, o requerimento apresentado pelo Partido Social Democrata, no sentido da realização de uma auditoria externa à Caixa Geral de Depósitos.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Quanto ao ponto 2 da ordem de trabalhos, estamos resolvidos.

Vou dar andamento aos requerimentos e vou, então, confirmar datas entre 26 e 29 de julho com as entidades a ouvir, ficando dependente ainda a questão da audição do Sr. Ministro das Finanças e a precisão da data exata em que ela ocorrerá.

Em relação ao ponto 3 da ordem de trabalhos, outros assuntos, só tenho um, que é relembrar aos Srs. Deputados que, nos termos da lei, a nomeação do relator tem de ocorrer até à quinta reunião da Comissão. Esta é a terceira, realizaremos três audições até ao final dos trabalhos parlamentares e no meio dessas audições teremos de nomear o relator.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, a próxima reunião será quando?

O Sr. **Presidente**: — A próxima reunião será marcada em função da resposta que tiver na questão colocada ao Sr. Ministro das Finanças e da disponibilidade do Sr. Dr. José de Matos e do Sr. Dr. Carlos Costa, sendo que ambos já me disseram que é possível fazê-lo até ao dia 29 de julho.

Portanto, marcarei a reunião em função disso, não antes de 25 de julho, porque se os ofícios forem entregues hoje— e serão entregues em mão —, as audições só poderão ser marcadas a partir do dia 26.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O relator tem de ser indicado até quando?

O Sr. **Presidente**: — Até à quinta reunião. Portanto, na quarta ou na quinta reunião, antes da audição de quem for ouvido nesse dia, teremos de tratar dessa questão.

Já agora, só por uma questão de organização dos trabalhos, se é que me podem dizer isso, marcando as reuniões para o período em que já não há trabalhos parlamentares, os Srs. Deputados preferem que se marquem de manhã ou à tarde?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — À tarde, Sr. Presidente, porque muitos Deputados vêm de longe.

O Sr. **Presidente**: — Por isso mesmo é que estou a colocar a questão. Portanto, marcaremos para depois do almoço. E se pudermos marcaremos em dias consecutivos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Melhor!

O Sr. **Presidente**: — E se conseguir marcar num dia à tarde e no dia seguinte de manhã?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Isso era o ideal!

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, temos um prazo para receção de documentos que é muito próximo da realização das audições e, portanto, para a sua preparação, acho que é mais adequado termos as manhãs para nos podermos preparar e as tardes para as fazer. Não é boa ideia fazer uma à tarde e outra de manhã consecutivamente, porque é muito difícil preparar a da manhã quando estamos a inquirir uma personalidade na tarde anterior.

O Sr. **Presidente**: — Tem razão, Sr. Deputado, volto atrás na minha sugestão, o que me leva a fazer outra: se o prazo para envio dos documentos termina no dia 25, não faz sentido marcar a reunião para dia 26, nem para 27...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — À tarde!

O Sr. **Presidente**: — Para 27 à tarde, se for possível, mas antes disso não, porque não tem nenhum sentido.

Se fosse possível marcar para 27, 28 e 29 à tarde, seria o ideal. Senão, marcarei para 27, 28 e 29 as duas audições que estão em cima da mesa e depois logo se fará a do Sr. Ministro das Finanças no dia 1 de agosto, se for esse o caso.

O Sr. **Adão Silva** (PSD): — No dia quê?

O Sr. **Presidente**: — No dia 1. O Coordenador do Grupo Parlamentar, depois, dar-lhe-á uma explicação, Sr. Deputado Adão Silva.

Não havendo mais questões a tratar, dou por encerrada a reunião e desejo um bom fim de semana a todos.

Eram 11 horas e 40 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.